

classificados para o preenchimento de vaga no PRISE em algumas localidades e cursos, estas foram remanejadas para o PROSEL/2017, obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, e convoca para matrícula nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, de 08h às 12h e de 14h às 18h.

A relação estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br). Belém, 14 de fevereiro de 2017.

Juarez Antônio Simões Quaresma  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 147161**

#### NOTA DE EDITAL Nº 17 /2017 - UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do edital nº 78/2016 do Processo Seletivo Específico de Licenciatura em Letras - Língua Brasileira de Sinais (Libras), e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, de 08h às 12h e de 14h às 18h.

A relação estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br). Belém, 14 de fevereiro de 2017.

Juarez Antônio Simões Quaresma  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 147163**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2017 – FRC

**Aprova o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 05º bimestre de 2016.**

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado; **CONSIDERANDO** a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 31 de janeiro de 2017;

#### RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referentes ao 05º bimestre de 2016, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER na reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 31 de janeiro de 2017.

**Maria de Nazaré Rendeiro Saleme**

**Presidente do Conselho Gestor do FRC**

**Protocolo: 147209**

#### RESOLUÇÃO Nº. 022/2016 – FRC

**Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC à Presidência e à Secretaria do colegiado, para o mandato 2016/2017.**

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO Estado do Pará - FRC**, no uso das atribuições e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. V, e art. 7º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, inc. V, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto no art. 33 e parágrafos, do Regimento Interno do colegiado;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída pelas referidas normas ao Conselho Gestor para eleger, entre seus membros, titulares e suplentes, o Presidente e o Secretário do citado conselho, para o mandato de um ano, respectivamente, em sistema de rodízio entre os membros constituintes;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária ocorrida no dia 04 de julho de 2016, na qual foi realizada a eleição para a Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Gestor, por voto direto e aberto de seus pares, para o mandato de 2016/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, nomeando os conselheiros que irão desempenhar as funções de Presidente e Secretário do colegiado, para o mandato de 2016/2017, nos seguintes termos:

Presidente: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretaria de Planejamento do TJE/PA;

Suplente: Dayse Jesus dos Santos - Secretaria de Planejamento do TJE/PA.

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos – Sec. de Estado de Assist. Social, Trab., Emp. e Renda - SEASTER;

Suplente: Leila Nazaré Gonzaga Machado – Sec. de Estado de Assist. Social, Trab., Emp. e Renda - SEASTER.

Membro: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais;

Suplente: Rebeca Godoi Guedes de Oliveira – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Membro: Simão Pedro Martins Bastos - Conselho Estadual dos Dir. da Criança e do Adolescente;

Suplente: Maria Yolanda Vieira da Silva - Conselho Estadual dos Dir. da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2016.

Belém (PA), 04 de julho de 2016.

**Heitor Márcio Pinheiro Santos**

**Presidente do Conselho Gestor do FRC**

**Protocolo: 147202**

#### RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 – FRC

**Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.**

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Resolução nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

#### RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência dezembro/2016 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 31 de janeiro de 2017, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 31 de janeiro de 2017.

**Maria de Nazaré Rendeiro Saleme**

**Presidente do Conselho Gestor do FRC**

**Protocolo: 147206**

#### PORTARIA Nº 164/2017

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, Publicado no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, a contar de **15/02/2017** a Portaria n.º **154/2017** – SEASTER de 10 de fevereiro de 2017, Publicada no DOE nº 33.313, de 13 de fevereiro de 2017, que designou a servidora **Martha Goretti Gonçalves Campello**, matrícula nº **54180534/ 4**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEASTER, a contar de **06/02/2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 14 de fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA**

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

#### PORTARIA Nº 165/2017

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, Publicado no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora **LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO**, matrícula nº **3203379/ 1**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEASTER, a contar de **15/02/2017**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 14 de fevereiro de 2017.

**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA**

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 147425**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 131 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017;** CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 140178 01 55 2017 1 00089 059 0017659 44; **RESOLVE: CONCEDER;** 10 (DEZ) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor MOISÉS SAMIR PENICHE SIQUEIRA, MATRICULA Nº **57231884/3** ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na **CASA DE PASSAGEM (BENEVIDES)**, no período **03/02/17 à 12.02.2017. PORTARIA Nº. 132 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017;** ATESTADO MÉDICO: EM 02/02/2017; **RESOLVE: CONCEDER;** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS de **LICENÇA MATERNIDADE** para servidora **MIRIAN SILVA DA COSTA**, MATRICULA Nº **5914178/1**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotada no Espaço Recomeço(UASE ANANINDEUA), no período **02/02/2017 à 31/07/ 2017. ORDENADOR: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS**

**Protocolo: 147077**

#### CONTRATO

**CONTRATO Nº. 03/2017-FASEPA; DISPENSA 01/2017 PARECER JURIDICO Nº.114/2017 PROJUR/FASEPA; FORUM: BELÉM**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos no âmbito da farmácia básica, para atender as necessidades das Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA, pelo período de 12 meses.

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ **R\$397.274,40** (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 13/02/2017 Vigência: 13/02/17 a 12/02/18

Dotação Orçamentária: 08243144383920000 /08243144383930000

Partes: FASEPA e **A.E. SOUZA E COSTA COMÉRCIO LTDA**

End: Rua S. Miguel 1618, térreo, bairro cremação, CEP:66065-95  
Ordenador Responsável: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/** Presidente-FASEPA.

**Contrato Administrativo Nº. 04/2017-FASEPA**